



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PROCESSO Nº. 2019.04.091. PMA.SEMUTRAN**  
**CONTRATO Nº. 007.2018.PMA.SEMUTRAN**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DE OUTRO A EMPRESA SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM :

Pelo Presente 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, atendendo às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN, e considerando o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato original, celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, com sede no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 322, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu secretário **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1525971 SSP/PA e CPF/MF nº. 266.649.412-87, residente e domiciliado, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 24.062.025/0001-88**, com sede na Passagem Vita Maués, nº 319, Bairro: Levilândia, CEP: 67015-650, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo seu Sócio **ALEX MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3327706-SSP/PA e do CPF nº 663.273.262-34, residente e domiciliado na Trav. Alfereis Costa, nº 2811, apartamento nº 201, Bairro: Marco, Belém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justos e acertados o presente Termo Aditivo, conforme especificações e condições estabelecidas no **CONTRATO nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, e, regendo-se pelas disposições do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, nas mesmas condições já firmadas entre as partes.

**PARAGRAFO ÚNICO- PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PP.2018.001.PMA.SEMUTRAN, e fundamentado No Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E, por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP  
CNPJ: 24.062.025/0001-88  
**ALEX MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
CPF nº 663.273.262-34  
CONTRATADO

**Testemunha:**

1- Nome: Luane Sabela dos Anjos Lisboa RG. 5973181 PC/PA

2- Nome: Wailene V. F. F. dos Santos RG. 23637